



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
CNPJ: 08.349.045/0001-88
RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000
GABINETE CIVIL DA PREFEITA

LEI 730/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2022.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a proceder ao Orçamento Municipal, do exercício de 2022, a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), com a finalidade específica de cobrir despesa das dotações Orçamentárias.

Unidade Orçamentária: 11001 – Sec. Mun. De Urbanismo e Meio Ambiente.

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana.

Programa: 110 – Melhoria da Malha Viária

Ação: 1.165 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.-Obras e Instalações.....R\$ 61.842,55

FONTE: 15000000 -Recursos Não Vinculados de Impostos.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.-Obras e Instalações.....R\$ 218.157,45

FONTE: 17040000 -Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural (Cessão Onerosa).

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.-Obras e Instalações.....R\$ 220.000,00

FONTE: 17063110 - Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 205.792,21 será de excesso de arrecadação e R\$ 294.207,79 de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial exercício 2021.

Art. 3º- Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir no Plano Plurianual 2022 a 2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

CNPJ: 08.349.045/0001-88

RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000

GABINETE CIVIL DA PREFEITA

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia, 19 de agosto de 2022.

MARIA DA
CONCEICAO DO
NASCIMENTO
DUARTE:97064840430

Assinado de forma digital por
MARIA DA CONCEICAO DO
NASCIMENTO
DUARTE:97064840430
Dados: 2022.08.19 12:23:54
-03'00'

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Constitucional



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
CNPJ: 08.349.045/0001-88
RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000
GABINETE CIVIL DA PREFEITA

ANEXO I

FONTE: 17063110 - Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais.

| | |
|--|------------|
| (A) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2021 | 866.086,60 |
| (B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos | - |
| (C) Créditos Extraordinários | - |
| (D) Créditos Suplementares e Especiais | - |
| Este Projeto de Lei | 220.000,00 |
| (E) Outras modificações orçamentárias efetivas | - |
| Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) EM 09/08/2022 | 646.086,60 |

ANEXO I

FONTE: 17040000 -Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural (Cessão Onerosa). Especificação 50

| | |
|--|------------|
| (A) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2021 | 247.098,51 |
| (B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos | - |
| (C) Créditos Extraordinários | - |
| (D) Créditos Suplementares e Especiais | - |
| Decreto 714/2022 | 172.890,72 |
| Este Projeto de Lei Pavimentação asfáltica | 74.207,79 |
| (E) Outras modificações orçamentárias efetivas | - |
| Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) EM 09/08/2022 | 0,00 |

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita FONTE 15000000

| 2022 | jan/22 | fev/22 | mar/22 | abr/22 | mai/22 | jun/22 | jul/22 | ago/22 | set/22 | out/22 | nov/22 | dez/22 | TOTAL |
|-------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Previsão | 1.096.637,33 | 1.096.637,33 | 1.096.637,33 | 1.096.637,33 | 1.096.637,33 | 1.096.637,33 | 1.096.637,33 | 1.096.637,33 | 1.096.637,33 | 1.096.637,33 | 1.096.637,33 | 1.096.637,33 | 13.159.648,00 |
| Arrecadação | 1.091.370,34 | 1.439.049,30 | 1.013.031,71 | 1.093.078,08 | 1.250.299,81 | 1.178.887,18 | 1.177.619,00 | 1.177.619,00 | 1.177.619,00 | 1.177.619,00 | 1.177.619,00 | 1.177.619,00 | 14.131.430,42 |
| DIFERENÇA - ARREC. X PREVISÃO | 5.266,99 | 342.411,97 | 83.605,62 | 3.559,25 | 153.662,48 | 82.249,85 | 80.981,67 | 80.981,67 | 80.981,67 | 80.981,67 | 80.981,67 | 80.981,67 | 971.782,42 |

| | |
|--|----------------------|
| Previsão Arrecadação Janeiro a ate dezembro 2022: | 13.159.648,00 |
| Arrecadação janeiro a junho 2022: | 7.065.716,42 |
| Estimativa de julho a dezembro 2022 | 7.065.714,00 |
| Total excesso | 971.782,42 |

| Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita | |
|---|-------------------|
| Receita Prevista Total Orçada 2022 - | 13.159.648,00 |
| Receita arrecada + Tendência do exercício 2022 | 14.131.430,42 |
| Provavel excesso de Arrecadação | 971.782,42 |
| (-) Crédito aberto PL Pavimentação asfáltica | 61.842,55 |
| Provavel excesso de Arrecadação a UTILIZAR | 909.939,87 |

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita FONTE 170400000-Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural(Cessão Onerosa)

| 2022 | jan/22 | fev/22 | mar/22 | abr/22 | mai/22 | jun/22 | jul/22 | ago/22 | set/22 | out/22 | nov/22 | dez/22 | TOTAL |
|----------------------------------|--------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|------------|
| Previsão | | | | | | | | | | | | | |
| Arrecadação | | | | | 145.403,69 | | | | | | | | 145.403,69 |
| DIFERENÇA - ARREC. X PREVISÃO | - | - | - | - | 145.403,69 | - | - | - | - | - | - | - | 145.403,69 |

| | |
|---|------------|
| Previsão Arrecadação Janeiro a ate dezembro 2022: | - |
| Arrecadação janeiro a junho 2022: | 145.403,69 |
| Estimativa de julho a dezembro 2022 | - |
| Total excesso | 145.403,69 |

Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita

| | |
|--|------------|
| Receita Prevista Total Orçada 2022 - | - |
| Receita arrecada + Tendência do exercício 2022 | 145.403,69 |
| Provavel excesso de Arrecadação | 145.403,69 |
| (-) Comprometido por empenho | 1.454,03 |
| (-) Valor deste PL pavimentação asfaltica | 143.949,66 |
| Provavel excesso de Arrecadação a UTILIZAR | 0,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
CNPJ: 08.349.045/0001-88
RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000
GABINETE CIVIL DA PREFEITA

SANÇÃO

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, no uso de suas atribuições legais, resolve sancionar, após aprovação da Câmara Municipal, a seguinte Lei:

De acordo com o artigo 69 parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município de Lucrécia, declara sancionada a **LEI 730/2022**, que autoriza o poder executivo a abertura de crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no orçamento do exercício 2022.

Revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN, 19 de agosto de 2022.

MARIA DA CONCEICAO
DO NASCIMENTO
DUARTE:97064840430

Assinado de forma digital por
MARIA DA CONCEICAO DO
NASCIMENTO
DUARTE:97064840430
Dados: 2022.08.19 12:24:43 -03'00'

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita